

Consulta sobre interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: G O C Serviços e Comercio <G.O.C.SERVICCOMERCIO@hotmail.com>

23 de março de 2026 às 09:28

À
G. OLIVEIRA COSTA LTDA LTDA
CNPJ nº 07.139.089/0001-10
Assunto: Consulta sobre interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025
Prezados,

A Prefeitura Municipal de Buriti – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, informa que a referida Ata possui vigência até o dia 31 de março de 2026.

Nos termos da Cláusula Segunda da referida Ata, a sua vigência poderá ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública.

Diante disso, informamos que esta empresa está sendo formalmente notificada para que manifeste sua anuência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as mesmas condições e preços atualmente registrados.

A presente notificação será encaminhada ao endereço eletrônico da empresa, qual seja: g.o.c.serviccomercio@hotmail.com, constante nos dados cadastrais da beneficiária na referida Ata de Registro de Preços.

Considerando a proximidade do término da vigência da referida ata, solicitamos que a manifestação desta empresa seja encaminhada no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento desta comunicação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.
Buriti – MA, 23 de março de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

G O C Serviços e Comercio <g.o.c.serviccomercio@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

23 de março de 2026 às 14:11

Boa tarde.

Prezados(as), segue em anexo o nosso aceite para a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025.

Grato.

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2026 09:28

Para: G O C Serviços e Comercio <G.O.C.SERVICCOMERCIO@hotmail.com>

Assunto: Consulta sobre interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta ao Ofício _ ACEITE DA PRORROGAÇÃO DE ATA 004.2025 _ G. OLIVEIRA COSTA.pdf

336K

Resposta ao Ofício

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A/C. Sr.(a) Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa

Assunto: ACEITE a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025.

A empresa, **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**, inscrita no cnpj **07.139.089/0001-10**, sediada na, **Rua Magê, Nº 20 , Q 21, Lote Parque Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar – MA – MA, Cep 65110-000**, manifesta a concordância e **ACEITA** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, em sua integralidade, de acordo com os termos e condições do edital.

Atenciosamente,

São José de Ribamar (MA), 23 de março de 2026.

GABRIEL OLIVEIRA
COSTA:066532053
12

Assinado de forma digital
por GABRIEL OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2026.03.23
14:11:22 -03'00'

Gabriel Oliveira Costa
CPF nº 066.532.053-12

CONVOCAÇÃO - 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DA ARP Nº 004/2025

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: G O C Serviços e Comercio <G.O.C.SERVICCOMERCIO@hotmail.com>

26 de março de 2026 às 10:50

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DA ARP Nº 004/2025

Ao

Sr. **Gabriel Oliveira Costa**Representante Legal da Empresa: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA - 07.139.089/0001-10**

Com endereço à Rua Mage, 20, Araçagy, São José de Ribamar, Maranhão

Contatos: (98) 98350-8830 | g.o.c.serviccomercio@hotmail.com

Prezado,

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é o **1º Termo de Renovação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA**, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 012/2025, no valor total de R\$ 1.847.198,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti - MA, 26 de Março de 2026

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação
017/2026

G O C Serviços e Comercio <g.o.c.serviccomercio@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

26 de março de 2026 às 11:52

Bom dia .

Prezados(as), temos o interesse de assinar de forma digital, podem nos enviar.

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 26 de março de 2026 10:50**Para:** G O C Serviços e Comercio <G.O.C.SERVICCOMERCIO@hotmail.com>**Assunto:** CONVOCAÇÃO - 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DA ARP Nº 004/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: G O C Serviços e Comercio <g.o.c.serviccomercio@hotmail.com>

26 de março de 2026 às 12:04

Segue para assinatura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1º Termo - Prorrogação ARP 004.2025.pdf**
371K

G O C Serviços e Comercio <g.o.c.serviccomercio@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

26 de março de 2026 às 12:30

Segue documento assinado.

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2026 12:04
Para: G O C Serviços e Comercio <g.o.c.serviccomercio@hotmail.com>
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO - 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DA ARP Nº 004/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1º Termo - Prorrogação ARP 004.2025.pdf**
410K

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 002/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2025



OBJETO

Prorrogação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.847.198,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 31 de março de 2026
FINAL: 31 de março de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10
Rua Mage, 20, Araçagy, São José de Ribamar, Maranhão
g.o.c.servicomercio@hotmail.com, (98) 98350-8830,
Gabriel Oliveira Costa, CPF nº 066.532.053-12

PREÂMBULO

Aos 26 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.623.324/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	YARA PCT 500G	PCT500G	67.500,00	R\$ 2,55	R\$ 172.125,00
6	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	POLMAR PCT 500 Gn	PCT500G	4.000,00	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
7	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	POLMAR PCT 500 G	PCT500G	4.000,00	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
8	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá	POLMAR PCT 500 G	PCT500G	4.000,00	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00

	ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: : mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior					
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	ADOCIL UND 80 MLnn	UND 80ML	300,00	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
14	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS e NÃO CONTER GLÚTEN. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso entre 300 e 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade.	ITAMBE PCT 300 A 400 G	PCT300 a 400 G	2.500,00	R\$ 10,63	R\$ 26.575,00
20	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral . Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	TIO JOÃO KG	KG	3.600,00	R\$ 3,54	R\$ 12.744,00
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	SOYA 900 ML	900ML	8.113,00	R\$ 5,13	R\$ 41.619,69
22	SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente	BOM DE MESA KG	KG	1.777,00	R\$ 1,00	R\$ 1.777,00

	dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura					
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA – Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR.ANVISA n.105 de 19/05/99	FORTE BOI 500 G	500G	37.500,00	R\$ 7,63	R\$ 286.125,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	YOKI KG	KG	13.597,00	R\$ 4,26	R\$ 57.923,22
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOQUINHA – Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KICALDO KG	KG	6.375,00	R\$ 6,10	R\$ 38.887,50
29	FEIJÃO PRETO – Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento	KILCADO KG	KG	3.263,00	R\$ 5,53	R\$ 18.044,39

	de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
30	FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	TIA DORA PCT 500 G	PCT500G	25.225,00	R\$ 1,33	R\$ 33.549,25
31	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SÃO BRAZ PCT 250 G	PCT250G	1.800,00	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOMATE – de primeira qualidade, graúdo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com	TOMATE KG	KG	11.643,00	R\$ 4,83	R\$ 56.235,69

	ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
35	PIMENTÃO – De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	PIMENTÃO KG	KG	4.248,00	R\$ 4,54	R\$ 19.285,92
36	ALHO – De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	ALHO KG	KG	2.000,00	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
37	CORANTE – Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.	MARATA 100 A 150 G	100 a 150 G	14.950,00	R\$ 0,88	R\$ 13.156,00
38	AÇAFRÃO DA TERRA - em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	AÇAFRÃO BEM BOM UND	UND	3.000,00	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LARANJA PERA – De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem	LARANJA PERA KG	KG	29.094,00	R\$ 2,63	R\$ 76.517,22

	desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENOURA – Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CENOURA KG	KG	13.483,00	R\$ 3,70	R\$ 49.887,10
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESA – firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BATATA INGLESA KG	KG	11.519,00	R\$ 3,34	R\$ 38.473,46
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BETERRABA – De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto	BETERRABA KG	KG	11.519,00	R\$ 3,26	R\$ 37.551,94
47	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deveser conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e	MARILAN PCT 350 A 400 G	PCT 350 a 400 G	7.950,00	R\$ 3,34	R\$ 26.553,00

	cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.					
49	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARILAN PCT 350 A 400 G	PCT 350 a 400 G	7.455,00	R\$ 4,37	R\$ 32.578,35
50	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU – contendo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3 CORAÇÕES CAIXA 200 G	CAIXA 200 G	5.005,00	R\$ 7,46	R\$ 37.337,30
51	AVEIA EM FLOCOS FINOS – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUAKER UND 170 G	UND 170 G	2.944,00	R\$ 2,94	R\$ 8.655,36
52	MILHO DE PIPOCA – de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses	YOKI PCT 500 KG	PCT 500G	4.000,00	R\$ 2,23	R\$ 8.920,00

	a partir da data da entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.					
53	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	PIMENTA DE CHEIRO KG	KG	1.086,00	R\$ 4,64	R\$ 5.039,04
54	MAMÃO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAMÃO KG	KG	1.402,00	R\$ 2,99	R\$ 4.191,98
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, Á BASE DE LEITE DE VACA – Formula com nutrientes adequados para crianças de primeira infância de 1 a 3 anos. Ingredientes: soro do leite desmineralizado*, leite em pó desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola com baixo teor erúico, galacto-oligossacarídeos, lactose, óleo de girassol, proteína, concentrada do soro do leite, carbonato de cálcio, fruto-oligossacarídeos. L-ascorbato de sódio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantetonato de cálcio, nicotinomida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pterolil-glutâmico, fitomenadiona, iodeto de potássio, d-biotina, colecalciferol, selenato de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez citrato de potássio e hidróxido de potássio. *Fonte proteica peso 800g.	APTAMIL LATA 800 G	LATA 800 G	2.559,00	R\$ 51,47	R\$ 131.711,73
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE SOJA – Isenta de lactose, para o segundo semestre de vida, indicado para lactentes com intolerância á lactose ou alergia á proteína do leite de vaca,; ou em situações onde for indicado a retirado do leite de vaca da dieta. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato	APTAMIL LATA 800 G	LATA 800 G	2.559,00	R\$ 57,38	R\$ 146.835,42

	tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácid pantotênico biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K selenio de sódio, emulsificantes lecitina. Não contem glútem					
63	MACAXEIRA – in natura, de primeira qualidade. Com casca integra, lustosa e sem manchas, com cheiro específico e sabor agradável ao paladar, com polpa intacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MACAXEIRA KG	KG	1.000,00	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
64	BATATA DOCE – De primeira qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BATATA DOCE KG	KG	2.837,00	R\$ 2,14	R\$ 6.071,18
65	BANANA – de primeira, in natura, empencadas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	BANANA KG	KG	6.761,00	R\$ 5,40	R\$ 36.509,40
66	ABÓBORA – de primeira qualidade estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade.	ABÓRARA KG	KG	1.047,00	R\$ 2,75	R\$ 2.879,25

	Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	YARA PCT500G	PCT500G	22.500,00	R\$ 2,13	R\$ 47.925,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO – Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de contituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	88 LATA 125 G	LATA125G	5.000,00	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA – Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. NOTA:	FORTE BOI 500 G	500G	12.500,00	R\$ 7,64	R\$ 95.500,00

	PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR.ANVISA n.105 de 19/05/99					
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	YOKI KG	KG	4.532,00	R\$ 4,40	R\$ 19.940,80
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOQUINHA – Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KILCADO KG	KG	2.125,00	R\$ 5,09	R\$ 10.816,25
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENOURA – Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CENOURA KG	KG	4.494,00	R\$ 3,09	R\$ 13.886,46
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESA – firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BATATA INGELESA KG	KG	3.839,00	R\$ 2,79	R\$ 10.710,81
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BETERRABA – De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem	BETERRABA KG	KG	3.839,00	R\$ 2,72	R\$ 10.442,08

	resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto					
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, Á BASE DE LEITE DE VACA – Formula com nutrientes adequados para lactantes a partir do 6º mês de vida. Ingredientes: lactose, proteína do soro do leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol, alto oleico, óleo de canola), leite desnatado*, com baixo teor erúico, galactooligosacarídeos, óleo de milho, sais mineiras (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligosacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteril-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, mio-inositol, l-histidina, nucleotídeos, (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Peso 800g	APTMAIL LATA 800 G	LATA 800 G	1.492,00	R\$ 31,07	R\$ 46.356,44
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE SOJA – Isenta de lactose, para o segundo semestre de vida, indicado para lactentes com intolerância á lactose ou alergia á proteína do leite de vaca,; ou em situações onde for indicado a retirado do leite de vaca da dieta. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácid pantotênico biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K selenio de sódio, emulsificantes lecitina. Não contem glútem	APTAMIL LATA 800 G	LATA 800 G	853,00	R\$ 47,82	R\$ 40.790,46
Valor Total					R\$ 1.847.198,69	

Buriti - MA, 26 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação
017/2026

PELA BENEFICIÁRIA

GABRIEL OLIVEIRA
COSTA:066532053
12

Assinado de forma digital
por GABRIEL OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2026.03.26 12:29:51
-03'00'

Gabriel Oliveira Costa
CPF nº 066.532.053-12

artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 13 de março de 2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Cláudia Maria da Silva Oliveira - Secretária

Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 42a19447896fa71c61c8ec916dc0e2c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 002/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.847.198,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

ORIGEM INICIAL: 31 de Março de 2026

ORIGEM FINAL: 31 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.623.324/0001-47

LOGRADOURO: Av. Candoca Machado, S/N BAIRRO: Centro

CIDADE: Buriti ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa CPF: 906.046.013-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: G. OLIVEIRA COSTA LTDA CPF/CNPJ: 07.139.089/0001-10

ENDEREÇO: Rua Mage, 20 BAIRRO: Araçagy

CIDADE: São José de Ribamar ESTADO: Maranhão

CONTATO: (98) 98350-8830 E-MAIL: g.o.c.servicomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE: Gabriel Oliveira Costa CPF: 066.532.053-12

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	YARA PCT 500G	PCT500G	67.500,00	R\$ 2,55	R\$ 172.125,00



6	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	POLMAR PCT 500 Gn	PCT500G	4.000,00	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
7	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	POLMAR PCT 500 G	PCT500G	4.000,00	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
8	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	POLMAR PCT 500 G	PCT500G	4.000,00	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	ADOCIL UND 80 MLnn	UND 80ML	300,00	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
14	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS e NÃO CONTER GLÚTEN. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso entre 300 e 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade.	ITAMBE PCT 300 A 400 G	PCT300 a 400 G	2.500,00	R\$ 10,63	R\$ 26.575,00
20	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral . Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	TIO JOÃO KG	KG	3.600,00	R\$ 3,54	R\$ 12.744,00

21	ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de rancor e substâncias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	SOYA 900 ML	900ML	8.113,00	R\$ 5,13	R\$ 41.619,69
22	SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	BOM DE MESA KG	KG	1.777,00	R\$ 1,00	R\$ 1.777,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA – Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR.ANVISA n.105 de 19/05/99	FORTE BOI 500 G	500G	37.500,00	R\$ 7,63	R\$ 286.125,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	YOKI KG	KG	13.597,00	R\$ 4,26	R\$ 57.923,22
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOQUINHA – Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KICALDO KG	KG	6.375,00	R\$ 6,10	R\$ 38.887,50

29	FEIJÃO PRETO – Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KILCADO KG	KG	3.263,00	R\$ 5,53	R\$ 18.044,39
	FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	TIA DORA PCT 500 G	PCT500G	25.225,00	R\$ 1,33	R\$ 33.549,25
31	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SÃO BRAZ PCT 250 G	PCT250G	1.800,00	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOMATE – de primeira qualidade, gráudo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	TOMATE KG	KG	11.643,00	R\$ 4,83	R\$ 56.235,69



35	PIMENTÃO - De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	PIMENTÃO KG	KG	4.248,00	R\$ 4,54	R\$ 19.285,92
36	ALHO - De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	ALHO KG	KG	2.000,00	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
37	CORANTE - Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.	MARATA 100 A 150 G	100 a 150 G	14.950,00	R\$ 0,88	R\$ 13.156,00
38	AÇAFRÃO DA TERRA - em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	AÇAFRÃO BEM BOM UND	UND	3.000,00	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LARANJA PERA - De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	LARANJA PERA KG	KG	29.094,00	R\$ 2,63	R\$ 76.517,22
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENOURA - Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CENOURA KG	KG	13.483,00	R\$ 3,70	R\$ 49.887,10



43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESA - firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BATATA INGLESA KG	KG	11.519,00	R\$ 3,34	R\$ 38.473,46
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BETERRABA - De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto	BETERRABA KG	KG	11.519,00	R\$ 3,26	R\$ 37.551,94
47	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.	MARILAN PCT 350 A 400 G	PCT 350 a 400 G	7.950,00	R\$ 3,34	R\$ 26.553,00
49	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARILAN PCT 350 A 400 G	PCT 350 a 400 G	7.455,00	R\$ 4,37	R\$ 32.578,35
50	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU - contendo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3 CORAÇÕES CAIXA 200 G	CAIXA 200 G	5.005,00	R\$ 7,46	R\$ 37.337,30



51	AVEIA EM FLOCOS FINOS - de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUAKER UND 170 G	UND 170 G	2.944,00	R\$ 2,94	R\$ 8.655,36
52	MILHO DE PIPOCA - de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.	YOKI PCT 500 KG	PCT 500G	4.000,00	R\$ 2,23	R\$ 8.920,00
53	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	PIMENTA DE CHEIRO KG	KG	1.086,00	R\$ 4,64	R\$ 5.039,04
54	MAMÃO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAMÃO KG	KG	1.402,00	R\$ 2,99	R\$ 4.191,98
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE LEITE DE VACA - Formula com nutrientes adequados para crianças de primeira infância de 1 a 3 anos. Ingredientes: soro do leite desmineralizado*, leite em pó desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola com baixo teor erúico, galacto-oligossacarídeos, lactose, óleo de girassol, proteína, concentrada do soro do leite, carbonato de cálcio, fruto-oligossacarídeos. L-ascorbato de sódio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantetonato de cálcio, nicotinomida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pterolil-glutâmico, fitomenadiona, iodeto de potássio, d-biotina, coлекаlциферол, selenato de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez citrato de potássio e hidróxido de potássio. *Fonte proteica peso 800g.	APTAMIL LATA 800 G	LATA 800 G	2.559,00	R\$ 51,47	R\$ 131.711,73

61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE SOJA - Isenta de lactose, para o segundo semestre de vida, indicado para lactentes com intolerância á lactose ou alergia á proteína do leite de vaca,; ou em situações onde for indicado a retirado do leite de vaca da dieta. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, áciod pantotênico biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K selenio de sódio, emulsificantes lecitina. Não contem glútem	APTAMIL LATA 800 G	LATA 800 G	2.559,00	R\$ 57,38	R\$ 146.835,42
63	MACAXEIRA - in natura, de primeira qualidade. Com casca integra, lustosa e sem manchas, com cheiro especifico e sabor agradável ao paladar, com polpa intacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MACAXEIRA KG	KG	1.000,00	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
64	BATATA DOCE - De primeira qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BATATA DOCE KG	KG	2.837,00	R\$ 2,14	R\$ 6.071,18
65	BANANA - de primeira, in natura, empencadas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	BANANA KG	KG	6.761,00	R\$ 5,40	R\$ 36.509,40
66	ABÓBORA - de primeira qualidade estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ABÓRARA KG	KG	1.047,00	R\$ 2,75	R\$ 2.879,25



2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRAO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	YARA PCT500G	PCT500G	22.500,00	R\$ 2,13	R\$ 47.925,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	88 LATA 125 G	LATA125G	5.000,00	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA - Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR.ANVISA n.105 de 19/05/99	FORTE BOI 500 G	500G	12.500,00	R\$ 7,64	R\$ 95.500,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	YOKI KG	KG	4.532,00	R\$ 4,40	R\$ 19.940,80



28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KILCADO KG	KG	2.125,00	R\$ 5,09	R\$ 10.816,25
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENOURA - Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CENOURA KG	KG	4.494,00	R\$ 3,09	R\$ 13.886,46
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESA - firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BATATA INGLESA KG	KG	3.839,00	R\$ 2,79	R\$ 10.710,81
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BETERRABA - De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto	BETERRABA KG	KG	3.839,00	R\$ 2,72	R\$ 10.442,08



60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE LEITE DE VACA - Formula com nutrientes adequados para lactantes a partir do 6º mês de vida. Ingredientes: lactose, proteína do soro do leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol, alto oleico, óleo de canola), leite desnatado*, com baixo teor erúico, galactooligosacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligosacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cliridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pterolil-glutâmico, filoquinona, d-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina), l-fenilalanina, óleo de mortierella alpina, taurina, mio-inositol, l-histidina, nucleotídeos, (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Peso 800g	APTMIL LATA 800 G	LATA 800 G	1.492,00	R\$ 31,07	R\$ 46.356,44
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, À BASE DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE SOJA - Isenta de lactose, para o segundo semestre de vida, indicado para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca, ou em situações onde for indicado a retirada do leite de vaca da dieta. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácid pantotênico biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K selenio de sódio, emulsificantes lecitina. Não contem glútem	APTAMIL LATA 800 G	LATA 800 G	853,00	R\$ 47,82	R\$ 40.790,46
Valor Total					R\$ 1.847.198,69	

Buri - MA, 26 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação
017/2026

Gabriel Oliveira Costa
CPF nº 066.532.053-12

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 7cbde8dc87b6f165f692b140e488f0c5

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
OBJETO:	Prorrogação do Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buri-MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	30 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Ata nº 0004/2025

Última atualização 31/03/2026

**Órgão/Entidade:** 06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI **Unidade:** 4264 - Secretaria Municipal de Educação**Localidade da Unidade:** Buriti/MA**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade sub-rogada:** não informada**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 31/03/2026 **Data de assinatura:** 31/03/2026 **Vigência:** de 31/03/2026 a 31/03/2027**Id ata PNCP:** 06117071000155-1-000006/2025-000006 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06117071000155-1-000006/2025](#)**Objeto:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Tipo	Órgão/Entidade	Unidade Compradora	Localidade
Participante	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI	4264 - Secretaria Municipal de Educação	Buriti/MA

Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.